



Câmara dos Deputados  
Comissão de Defesa do Consumidor

## TERMO DE RENÚNCIA DE RELATORIA

Brasília, 7 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que renuncio à relatoria do PL nº 1.618, de 2015, que “*Altera o Art. 2º, incluindo o parágrafo 2º, e altera o parágrafo 2º do Art. 3º, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor*”, para o qual fui designado Relator, em 9/8/2016.

Atenciosamente,

Deputado Bruno Covas